

MANUAL DE COMUNICAÇÃO



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS	4
2.1 CONJUNTO OBRIGATÓRIO DE LOGOS	4
2.2 UTILIZAÇÃO EM REDES SOCIAIS	5
2.3 UTILIZAÇÃO EM IMPRESSOS E DEMAIS MATERIAIS	6
2.4 LOCALIZAÇÃO	7
3. EVENTOS	8
4. CITAÇÕES	9
4.1 MATERIAL ESCRITO	9
4.2 MATERIAL SONORO	9
4.3 VÍDEOS	10
5. APROVAÇÃO	11



1. INTRODUÇÃO

Este manual estabelece e orienta sobre as regras de aplicação do uso da marca dos projetos contemplados pelo edital de seleção de apoio a blocos de Pré-Carnaval e Carnaval de rua de Goiânia e cidades do interior goiano do Governo de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada.

Além de seguir as orientações determinadas neste manual, as peças de divulgação de projetos que receberam recursos do edital deverão ser previamente enviadas para o Sistema Baru para aprovação, e posteriormente, para a devida prestação de contas.





2. APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS

2.1 CONJUNTO OBRIGATÓRIO DE LOGOS

O conjunto obrigatório de logos inclui a do Governo de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada. Os logotipos estão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. Todos os logos devem vir sob a chancela de "Realização", como mostra o exemplo abaixo.





2. APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS

2.2 UTILIZAÇÃO EM REDES SOCIAIS

Os materiais destinados às redes sociais (Instagram, Facebook, X, Tiktok, Youtube, etc) devem usar o logotipo abreviado do Governo de Goiás e das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada.

SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada





2. APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS

2.3 UTILIZAÇÃO EM DOCUMENTOS, SITES E IMPRESSOS

A divulgação em sites, documentos (virtuais ou impressos), impressos em geral (banners, tags, flyers, cartazes, catálogos, camisetas, etc.) e demais materiais deverão utilizar o logotipo na versão horizontal grafada 'GOVERNO DE GOIÁS'.

SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada



SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada





2. APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS

2.4 LOCALIZAÇÃO

Os logotipos devem seguir a ordem hierárquica, da direita para esquerda: Governo do Estado de Goiás e da Secretaria de Estado da Retomada e Secretaria de Estado da Cultura. Todos os logotipos devem vir sob a chancela de "Realização", como mostra o exemplo abaixo.

Realização

SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura

RETOMADA
Secretaria de
Estado da
Retomada



3. EVENTOS

Durante os eventos de Pré-Carnaval e Carnaval deverão ser veiculados áudios ou apresentação oral que antecedam as atividades, por meio da seguinte expressão:

"Este [projeto/evento] é realizado com recursos do Governo de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada."



4. CITAÇÕES

4.1 Material Escrito

Para os releases ou qualquer tipo de comunicação escrita com a imprensa, sites e redes sociais, deverá constar a seguinte expressão:

"Este [projeto/evento] é realizado com recursos do Governo de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada."

4.2 Material Sonoro

Em spots, vinhetas e jingles deve ser citada a expressão:

"Este [projeto/evento] é realizado com recursos do Governo de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada."



4. CITAÇÕES

4.3 Vídeos

Nos vídeos de divulgação do projeto e/ou evento contemplado pelo edital, deve-se inserir no vídeo os logos do Governo de Goiás, e das Secretarias de Estado da Cultura e Retomada. Os logotipos devem ser inseridos no início e no final do vídeo, e devem vir sob a chancela de "Realização", como mostra o exemplo abaixo:

Realização



Atenção: Os logotipos devem ser exibidos por, no mínimo, 5 (cinco) segundos no início e no final do vídeo, garantindo a devida visibilidade dos logos.



5. APROVAÇÃO

Todo e qualquer material de divulgação dos projetos e/ou eventos contemplados deverá ser aprovado pela Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Cultura. A solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de 10 (dias) para aprovação no Sistema Baru. O prazo para análise e retorno sobre o material enviado será de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor responsável:

comunicacao.setorial.secult@goias.gov.br



